



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
PRO-REITORIA DE PESQUISA E POS-GRADUAÇÃO**

**EDITAL Nº 23/2019
Elaboração PQD (2020)**

A Pró-reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação da UFERSA, no uso de suas atribuições legais e conforme estabelecido pela RESOLUÇÃO CONSUNI/UFERSA Nº 003/2018, publica o presente edital, que determina as normas e prazos para elaboração do Plano Anual de Qualificação e Formação Docente (PQD) pelos Centros.

1 Da Comissão para Elaboração do PQD-2020

Os Centros deverão eleger no Conselho de Centro e nomear através de portaria própria a comissão para elaboração do PQD-2020. A comissão supracitada deverá ser formada pelos três docentes mais votados no Conselho de Centro, previamente indicados nas assembleias departamentais, devendo ser indicados dois docentes por departamento.

2 Dos Critérios para elaboração do PQD-2020

A comissão eleita deverá receber do centro a lista dos docentes interessados em obter afastamento para qualificação e as suas respectivas planilhas de pontuação. De posse das planilhas, a comissão irá elaborar o PQD do Centro obedecendo a ordem decrescente de pontuação obtida na planilha de pontuação. Os comprovantes da pontuação indicada pelo docente na planilha devem ser mantidos sob sua posse, sendo fornecida à comissão, caso haja solicitação.

3 Dos Critérios para Elegibilidade

Deverão se inscrever neste processo de elaboração do PQD-2020 os docentes que desejam efetuar afastamento para qualificação em 2020 e que atendam o estabelecido pela RESOLUÇÃO CONSUNI/UFERSA Nº 003/2018. Todos os processos de afastamento iniciados a partir de 01 de outubro de 2019 deverão ser realizados com base no PQD 2020.

4 Das Inscrições e dos Recursos

As inscrições e recursos deverão ser efetuados através do preenchimento de formulário eletrônico próprio a ser disponibilizado no site da PROPPG.

5 Do Cronograma

Atividade	Prazo
Lançamento do Edital	26/07/2019
Inscrições Docentes	Início: 29/07/2019 Término: 09/08/2019
Avaliação e homologação das inscrições pela Comissão	De 12 a 15/08/2019
Publicação do Resultado Preliminar pelo Centro	Até 23/08/2019
Recursos pelos docentes	26 e 27/08/2019
Publicação do Resultado Final pelo Centro	Até 24/09/2019
Encaminhamento do Resultado à PROPPG pelo Centro	Até 27/09/2019

6 RESERVA

À PROPPG reserva-se o direito de resolver casos omissos e situações não previstas no presente edital.

Mossoró - RN, 26 de julho de 2019.

Prof. Jean Berg Alves da Silva
Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação